

JUEJOR

ATA DA 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 27 de junho de 2018

Às 11:00 horas do dia 27 do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80040-070, reuniram-se em Assembleia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social. Assumiu a presidência da mesa o Conselheiro Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Dirceu Pupo Ferreira, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, em vista do comparecimento da totalidade dos acionistas, reputa-se perfeitamente regular a instalação da assembleia geral, conforme o teor do art. 124, § 4º da Lei nº 6404/76.

Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre: 1) Recomposição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. 2) Autorização para comercialização da Energia Convencional a ser produzida pela Elejor em 2019, no Submercado Sul.

Deliberações: Instalada a Assembleia e dando início à discussão da matéria indicada na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Assumindo a iniciativa dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item primeiro da pauta, que trata da recomposição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. A respeito, o Diretor Presidente da Elejor, Dr. Julio Jacob Junior, esclareceu que em data de 25 de junho p.p recebeu da Acionista Paineira Participações e Empreendimentos Ltda. o Ofício 001/2018, com as seguintes indicações dos membros para compor os Conselhos da Elejor, a saber: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1- Indicação do senhor José Carlos Golin com suplência respectiva do senhor Paulo Henrique Gulin Gomes; 2 – Indicação do senhor Alexandre Radtke, com suplência respectiva do senhor José Luiz de Souza Cury; CONSELHO FISCAL: 1 - Indicação do senhor Vinícius Luiz Gapski, com suplência respectiva do senhor Valmir Mombach. O Diretor Presidente da ELEJOR, Dr. Julio Jacob Junior, esclareceu que as indicações se fizeram acompanhar dos Formulários Cadastrais exigidos pela Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017, documentos de identificação, *Curriculum Vitae* e serão encaminhados para o Conselho de Controle das Empresas Estatais (CCEE) para registro, atendendo orientação do senhor Sergio Luiz Beggiano Junior, secretário executivo do referido conselho, documentos estes que permanecerão arquivados na sede da Companhia.

E. M. J. h.

JUEPAR
2018

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 27 de junho de 2018

Desta forma, é indicado pela Acionista Paineira, para membro titular e efetivo do Conselho de Administração, o Sr. JOSÉ CARLOS GOLIN, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 766.109-6 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.238.509-91, residente e domiciliado na Rua João Américo de Oliveira, nº 715, apto 801, Bairro Hugo Lange, em Curitiba/PR, CEP 80.040-352; também é reconduzido pela Acionista Paineira para membro titular e efetivo do Conselho de Administração, o Sr. ALEXANDRE RADTKE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 586.023 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.104.849-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Pedro, n.º 807, Bairro Cabral, em Curitiba/PR, CEP 80.035-030; como membros suplentes dos Conselheiros José Carlos Golin e Alexandre Radtke são indicados pela Acionista Paineira, respectivamente, o Sr. PAULO HENRIQUE GULIN GOMES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade/RG nº 5.743.628-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 033.948.829-81, residente e domiciliado na Rua Francisco Rocha, n.º 643, bairro batel, em Curitiba/PR, CEP 80.420-130 e o Sr. JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 737.476-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 087.547.729-15, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, n.º 4977, bairro Batel, em Curitiba/PR, CEP 80.240-010; ainda, é indicado pela Acionista Paineira para membro titular e efetivo do Conselho Fiscal, o Sr. VINÍCIUS LUIZ GAPSKI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade/RG nº 724.519 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.677.109-87, inscrito no CRA sob nº 3.706-PR e no CRC sob nº PR-015296/0-4, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 391 – Bacacheri em Curitiba/PR, CEP n.º 82.510-080; para membro suplente, é também indicado pela Acionista Paineira o Sr. VALMIR MOMBACH, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade/RG nº 3.492.140-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 491.103.739-34, residente e domiciliado na Rua Vicente Geronasso, nº 494, bairro Boa Vista, em Curitiba/PR, CEP 82.560-270.

As indicações foram aprovadas à unanimidade dos acionistas votantes presentes à Assembleia, ficando assim eleitos os Conselheiros antes qualificados para os cargos aos quais foram indicados, pelo que ficam desde logo empossados e investidos de todas as prerrogativas estatutárias, servindo a presente como Termo de Posse. Acrescentou-se que os Conselheiros ora eleitos completarão seu mandato, atendendo os prazos e adequações da Lei Federal 13.303/2016.

Ficam arquivados em secretaria os documentos pertinentes às suas qualificações e à indicação. Os Conselheiros ora eleitos declaram não estarem incursos em qualquer dispositivo que os impeça de exercer o cargo em apreço, nada havendo que os desabone, valendo esta como declaração de

Em 27

JUEPAR
13 09 17

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 27 de junho de 2018

desimpedimento. Os eleitos ao Conselho Fiscal comprovaram, ainda, preencher os requisitos do art. 162 da Lei nº 6.404/76, mediante documentos que ficam arquivados na sede da companhia, a teor do que dispõe o art. 147 do citado diploma legal.

2. Em atenção ao segundo item da pauta, foi dada a palavra ao Engenheiro Eletricista da empresa, Sr. Emerson Luís Alberti, que esclareceu quanto à necessidade da venda de energia convencional no volume máximo correspondente aos recursos de energia disponíveis (139 MW médios), para o período de 23/04/2019 a 31/12/2019, inclusive. A motivação está relacionada com o término do contrato de compra e venda de energia firmado com a Copel Distribuição, que tem previsão de término para 22/04/2019.

O Engenheiro Emerson esclareceu que no presente momento há condições extremamente favoráveis para a venda da energia, dada a majoração dos seus valores que superam a casa de R\$ 216,00 por MWh, em decorrência da estiagem a nível nacional, valores estes muito superiores aos praticados nos primeiros meses do ano e muito próximos do atual contrato com a Copel Distribuidora (R\$ 245,06 por MWh), razão pela qual argumenta que, em sua visão, seria do melhor interesse da empresa que os Sócios deliberassem pela autorização de venda da energia disponível para 2019, o que garantiria o bom resultado econômico-financeiro da Companhia para referido ano.

Esclareceu, outrossim, que em contato com a equipe da Copel G&T que presta assessoria de Planejamento Energético para a ELEJOR, a mesma confirma tratar-se de momento excelente para a venda, haja vista que possivelmente a estiagem não se manterá no segundo semestre de 2018 a partir de dados históricos de precipitação pluviométrica nos sub-sistemas, devido à previsão de aumento dos volumes dos reservatórios do Sudeste e a consequente queda dos preços no mercado de curto e longo prazo.

Além disso, argumentou que essa oportunidade não se sustentará por muito tempo, principalmente porque a maioria dos agentes, em especial comercializadoras e consumidores finais, já terão quase que completado suas carteiras para 2019, o que significa dizer que demora na venda poderá trazer perdas significativas para o empreendimento, lembrando que há um custo bastante expressivo para a ELEJOR, pelo pagamento do Uso do Bem Público – UBP, que atualmente corresponde a R\$ 76 por MWh, além dos demais custos (regulatórios, operacionais e administrativos).

Após debatido o assunto pelos Senhores Acionistas, estes por unanimidade deliberaram AUTORIZAR a comercialização de energia convencional no volume máximo correspondente aos recursos de energia disponíveis (139 MW médios), determinando que a comercialização, quando ocorrer, seja sempre em valores superiores aos indicados pela equipe de Planejamento Energético da Copel G&T,

Emerson

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 27 de junho de 2018

contratada pela ELEJOR para prestar tal assessoria e precedida de processo administrativo nos termos do legais e estatutários.

3. Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, conforme estabelece o art. 130, da Lei n ° 6.404/76, que, concluída, foi lida por mim, Ana Paula Oaida Gabellini, Secretária desta Assembleia, depois de reiniciada a sessão, sendo nesta oportunidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraindo-se cópia fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio, feito o que o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta 57ª Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 27 de junho de 2018.

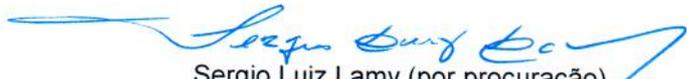

Dirceu Pupo Ferreira
Presidente da Assembleia Geral


Julio Jacob Junior
Diretor Presidente da ELEJOR


Cleverson Moraes Silveira
Diretor Administrativo Financeiro da ELEJOR

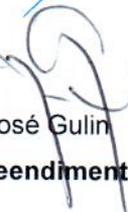

Emerson Luís Alberti
Engenheiro Eletricista

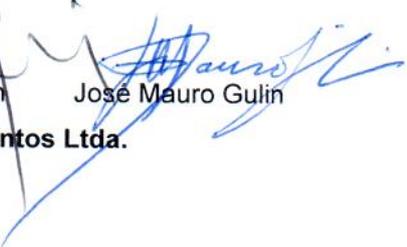
ACIONISTAS PRESENTES:


Sergio Luiz Lamy (por procuração)
Companhia Paranaense de Energia – Copel


José Carlos Golin


Alexandre Radtke


Delfio José Gulin


José Mauro Gulin

Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

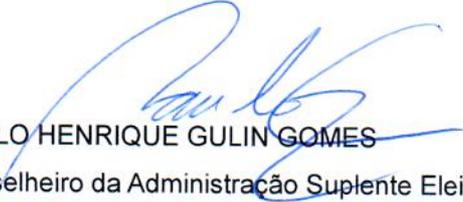
ATA DA 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 27 de junho de 2018


Ana Paula Oaida Gabellini
Secretária da Assembleia


JOSÉ CARLOS GOLIM
Conselheiro da Administração Eleito e Empossado


ALEXANDRE RADTKE
Conselheiro da Administração Eleito e Empossado


PAULO HENRIQUE GULIN GOMES
Conselheiro da Administração Suplente Eleito e Empossado


JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY
Conselheiro de Administração Suplente Eleito e Empossado


VINÍCIUS LUIZ GAPSKI
Conselheiro Fiscal Eleito e Empossado


VALMIR MOMBACH
Conselheiro Fiscal Suplente Eleito e Empossado





